

Autopista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 | Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026, às 06:30 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 8º, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 8º, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 26 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. (ass.:) **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.353/26-5 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral

Autopista Régis Bittencourt S.A.
CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, às 14:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, CEP 11.900-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 13, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 13, "iv" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Sr. Roberto Paolini, e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Registro, 25 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.352/26-1 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33 – NIRE 35.300.551.168
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede social da **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para elevação do valor da fiança bancária contratada pela Companhia junto ao Banco Safra S.A, originalmente firmada em 10 de março de 2025, com vencimento em 08 de junho de 2026, passando do montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões). **5. Deliberações:** Após análise da matéria da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Em observância ao previsto na alínea "P" do Parágrafo Único do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a elevação do valor da fiança bancária emitida pelo Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, em 10 de março de 2025, com vencimento em 08 de junho de 2026, originalmente no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), autorizando a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da alteração da operação perante a referida Instituição Financeira. (ii) Ratificar todos os atos da administração praticados até a presente data relacionados à matéria ora aprovada. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** São Paulo/SP, 10 de outubro de 2025. (ass.:) **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Déborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **Smart.net Holdings S.A.** Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz; **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 395.288/25-3 em 18/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33 NIRE 35.300.551.168
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia: (i)** Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social e encontram-se devidamente publicados nos termos da Lei 13.818/19 nas edições do Jornal Data Mercantil (impresso) em 03 de abril de 2026, páginas 19, 20, 21 e 22, e no Jornal Data Mercantil (digital) em 03 de abril de 2026, páginas 13, 14, 15 e 16, conforme Anexo I e arquivados na sede da Companhia; **(ii)** Destinar o Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 132.409.053,47 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme segue: **a.** O montante de R\$ 6.620.452,67 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o artigo 25, caput, do Estatuto Social da Companhia; **b.** O montante de R\$ 6.289.430,04 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), do Lucro Líquido Ajustado, à título de dividendos mínimos obrigatórios, sendo este a ser pago aos acionistas na seguinte proporção: i) o montante de R\$ 5.669.528,77 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) à acionista **Smart.Net Holdings S.A.**; ii) o montante de R\$ 619.901,27 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos) à acionista NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. **c.** O montante de R\$ 119.499.170,76 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) para a conta de reserva de lucros, conforme previsão do Estatuto Social da Companhia. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** **Smart.Net Holdings S.A.**, Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz; **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral

Vexpenses S.A.
CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE nº 35.300.554.710
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a destituição de membro do Conselho de Administração; (ii) a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração; (iii) a consolidação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a alteração do art. 17 do Estatuto Social; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a destituição, nos termos do art. 122, inciso I, e do art. 142, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: a) **Renato Jorge Galvão Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.995.92440 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 931.484.025-53; e b) **Hendrik Felliipe Santana Machado**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.415.094-9 (SESP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 049.038.719-59. **(ii)** A eleição dos seguintes membros, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desempedimento, que integram esta ata como Anexo I, para mandato unificado com os demais conselheiros, em vigor até 10 de outubro de 2026: a) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; e b) **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**. **(iii)** Aprovar a consolidação do Conselho de Administração da Companhia que é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até 10 de outubro de 2026, sendo permitida a reeleição: a) **André Takemoto**, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-06; b) **Cassio Souza Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.833.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.876.898-01; c) **Thiago Abboud Campaz**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 46.343.604-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.260.518-23. **(iv)** Aprovar a alteração do artigo 17 do Estatuto Social, passando este a ter a seguinte redação: **"Artigo 17. A Diretoria da Companhia será composta por até 7 (sete) membros, que deverão ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo denominados "Diretores A" ou "Diretores B", conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, observadas as disposições do Acordo de Acionistas."** **(v)** Aprovar, em razão da alteração acima realizada, a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo II. **6. Lavratura da Ata:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Presença: Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz**, **Bruno Ferrari Pain**, **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges**, **Leandro Martins Gonçalves**, **Alana Cruz Pereira**, **Afonso Henrique Marques Hernandes e Amanda Martins Alves**. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2025. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Déborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. **Thiago Abboud Campaz; Bruno Ferrari Pain; Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges; Leandro Martins Gonçalves; Alana Cruz Pereira; Afonso Henrique Marques Hernandes; Amanda Martins Alves.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 351.502/25-7 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Vexpenses S.A.
CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE 35.300.554.710
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Dispensa da publicação das demonstrações financeiras; (ii) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a dispensa da publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme facultado pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, que permite tal procedimento para empresas de sociedade anônima de capital fechado; (ii) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social. (i) A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 5.023.378,11 (cinco milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) correspondente ao prejuízo apresentado pela Companhia, à conta de prejuízos acumulados. (ii) A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz**, **Bruno Ferrari Pain**, **Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges**, **Leandro Martins Gonçalves**, **Alana Cruz Pereira**, **Afonso Henrique Marques Hernandes e Amanda Martins Alves**. Ribeirão Preto, 30 de abril de 2026. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Déborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.** Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil; **Thiago Abboud Campaz; Bruno Ferrari Pain; Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges; Leandro Martins Gonçalves; Alana Cruz Pereira; Afonso Henrique Marques Hernandes; Amanda Martins Alves.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.075/26-2 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

VR Shopping Serviços Administrativos e de Intermediação S.A.
CNPJ/MF nº 19.734.676/0001-37 – NIRE 35.300.578.244
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **VR Shopping Serviços Administrativos e de Intermediação S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, parte, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária:** Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia: (i)** Dispensa da publicação das demonstrações financeiras; (ii) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, *por unanimidade e sem ressalvas:* (i) Aprovar a dispensa da publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme facultado pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, que permite tal procedimento para empresas de sociedade anônima de capital fechado. **(ii)** Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social. **(iii)** A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 10.227.878,93 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondente ao prejuízo apresentado pela Companhia, à conta de prejuízos acumulados. **(iv)** A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Presença: Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária.** **Acionistas:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Mesa: Simone Luis Fernandes Marques** – Presidente; **Déborah Cristiane da Silva Almeida** – Secretária. **Acionista:** **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 257.442/26-1 em 18/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



CSD Central de Serviços de Registro e Depósito
aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 26 de junho de 2026. Lavrada na forma de Sumário

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2026, às 10:00h, presencial e por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”). **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (“Carlos”), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda (“Miranda”), como Secretário. **4. Ordem do Dia: 4.1 – Auditoria Interna:** O Conselho deliberou sobre: **(i)** a ratificação da ciência da formalização da renúncia do Sr. José Antonio Calastro Junior ao cargo de Gerente Executivo de Auditoria Interna; **(ii)** a nomeação da Sra. Luana Miranda Fontes de Sousa como Diretora e Head de Auditoria Interna, com posse prevista para 20 de julho de 2026; e **(iii)** a designação interina do Sr. Alexandre Luna dos Santos para desempenhar as funções de Head de Auditoria Interna de 26 de junho de 2026 até a posse da Sra. Luana. **4.2 – Regulamento da Plataforma CSD BR:** O Conselho deliberou sobre: **(i)** a aprovação das alterações ao Regulamento da Plataforma da CSD BR; e **(ii)** a aprovação do Glossário. **4.3 – Atualizações Estratégicas e Operacionais:** O Conselho tomou ciência dos resultados dos seguintes documentos: **(i)** Relatório de Teste de PCN da Sede de São Carlos; **(ii)** Relatório de Teste de PCN com Participante Externo e Interoperabilidade; **(iii)** Relatório Teste de Comunicação RSN; **(iv)** Relatório Gestão de Capacidade da Plataforma CSD BR – 1º Semestre/2026; **(v)** Relatório Teste Restore – 1º Semestre/2026; e **(vi)** Relatório Teste de PCN – 1º Semestre/2026. **5. Deliberações e Discussões:** Após a apresentação de atualizações gerais sobre a Companhia, o item da ordem do dia foi discutido, tendo sido apresentadas informações gerais e relevantes sobre as matérias discutidas. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram conforme segue: **Item 4.1** – aprovado. **Item 4.2** – aprovado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 12 de maio 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edvar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.304/26-6 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

LVJ Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.317.110/0001-59 – NIRE 35.300.682.424 (“Companhia”)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 02 de junho de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, situada na Rua Miguel Zucas, nº 220, Parque da Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03124-040. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, na forma do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **3. Presença:** Presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade, conforme Lista de Presença anexada à presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcelo Pinter**, portador da cédula de identidade RG nº 13.392.395 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.282.928-30, e secretariados pela Sra. **Maria de Lourdes Raposo Pinter**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.574.702-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.537.608-02. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976. **6. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações: **(i)** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, em decorrência do cancelamento de 1.647.916 (um milhão, seiscentas e quarenta e sete mil novecentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria e não integralizadas. Em razão disso, o capital social passará de R\$ 9.782.582,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 8.134.666,00 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), com uma redução total de R\$ 1.647.916,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais). **(ii)** A efetivação da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao decurso do prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, sendo o cancelamento das ações formalizado mediante os devidos lançamentos nos livros societários da Companhia. **(iii)** A presente redução de capital será objeto de publicação, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976, para fins de ciência de terceiros e eventual exercício do direito de oposição por credores. **(iv)** Em consequência da redução de capital social ora deliberada, os acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 8.134.666,00 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), dividido em 6.369.248 (seis milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e/ou bens e direitos.”** **7. Declarações e Autorizações:** Os acionistas, neste ato, autorizam que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações desta Assembleia, concedendo os poderes necessários para a prática de quaisquer atos perante a Junta Comercial de São Paulo. **8. Assinaturas Eletrônicas:** Os acionistas aprovaram a assinatura da presente ata e seus anexos em formato eletrônico, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”). **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Marcelo Pinter** – Presidente; **Maria de Lourdes Raposo Pinter** – Secretária.

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de proventos, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 2026. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovou os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 2º (segundo) trimestre do exercício de 2026, no valor de R\$ 13.846.390,52 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme balanço levantado no período de 01 de abril a 30 de junho de 2026. **a.** A data do pagamento será definida oportunamente pelos Diretores da Companhia, podendo os valores ora distribuídos como JCP serem pagos, creditados, entregues ou empregados até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa. **b.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **c.** Quando definida a data do pagamento, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **5.1** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 30 de junho de 2026. **Assinaturas: Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 266.599/26-6 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/07/2026

ICP
Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal